



PUBLICADO

Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima

Edição 925

Página 14

Data 16/12/2016

LEI Nº 4223

Súmula: Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Irati ao senhor Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Irati ao Senhor Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade iratiense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser convocada por seu Presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 14 de dezembro de 2016.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

